



LEI MUNICIPAL Nº 2797, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

AFIXADO

Em 28/02/2023

Amgêlica Tó. Rech.

ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2363, DE 14 DE MARÇO DE 2018, QUE REGULAMENTA E FIXA VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os valores restam fixados conforme tabela abaixo:

VEREADORES	R\$ 530,00
SERVIDORES	R\$ 430,00
FORA DO ESTADO	ACRESCIDA DE 50%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO

Em 28/02/2023

Amgêlica Tó. Rech.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28/02/2023
Av. Hermogenio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000